

Vogais suplentes:

1.º Aida Olímpia Freitas Ferreira, técnica superior do Centro Português de Fotografia

2.º Carla Dinora Mota Rodrigues Magalhães, técnica superior do Centro Português de Fotografia

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Exclusão e Notificação dos Candidatos

Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da DGLAB, no endereço <http://www.dglab.gov.pt>.

14 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos

14.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da DGLAB e disponibilizada na respetiva página eletrónica <http://www.dglab.gov.pt>, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

29 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.
209698661

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8752/2016

O XXI Governo Constitucional, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, definiu como missão formular, conduzir, executar e avaliar a política nacional para a ciência, compreendendo a inovação de base científica e tecnológica, as orientações em matéria de repositórios digitais, a computação científica, a difusão da cultura científica e tecnológica e a cooperação científica e tecnológica internacional, nomeadamente com os países de língua oficial portuguesa.

O desígnio de tornar a Ciência um *conhecimento de todos e para todos*, mais próxima dos cidadãos, exige uma efetiva democratização da Ciência. A disponibilidade irrestrita do capital imaterial, a que passaremos a designar *acesso aberto* é economicamente viável e proporciona um potencial extraordinário no que se refere à difusão e aproveitamento de literatura relevante, conferindo aos seus autores e obras grande visibilidade, legibilidade e impacto. Para assegurar estes benefícios a todos, convocamos instituições e indivíduos, a contribuir com a promoção do acesso aberto à Ciência, desobstruindo os obstáculos que se interpõem neste caminho.

Para este efeito, importa assegurar a disponibilização, em Acesso Aberto, dos resultados da atividade académica e de investigação e dos Dados Científicos de forma a aumentar a sua visibilidade, acessibilidade, difusão e impacto, envolvendo a comunidade científica na formulação de modelos alternativos à publicação científica em acesso aberto.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 8.º, no n.º 1 do artigo 10.º e no artigo 20.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego na Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo, as minhas competências relativas a assuntos e à prática de atos respeitantes:

i) À promoção de uma Política Nacional de Acesso Aberto onde se inscreve a democratização do acesso ao conhecimento e a valorização de uma cultura de base científica e cultural;

ii) À implementação da iniciativa Conhecimento para Todos em articulação e diálogo com os arquivos, museus, bibliotecas, teatros, universidades, repositórios e instituições de ensino;

iii) Ao reforço da agenda portuguesa de acesso aberto nos fóruns de cooperação internacional, designadamente na Comissão Europeia; e

iv) À participação portuguesa em redes, associações e projetos internacionais sobre estas matérias, quer ao nível do acompanhamento, quer ao nível da coordenação.

2 — Nos termos e ao abrigo da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 12.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015, de 17 de dezembro,

designo a Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para participar nas Reuniões de Secretárias/os de Estado.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pela Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

24 de maio de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

209703236

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 8753/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de técnica especialista no meu Gabinete, a seu pedido, a licenciada Ana Margarida Calado Rosmaninho, cargo para o qual havia sido designada pelo meu Despacho n.º 2824/2016, de 12 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2016.

2 — Cumpre-me expressar o meu reconhecimento pela sua dedicação e capacidade técnica, bem como pela forma leal, empenhada e profissional como, enquanto técnica especialista do meu Gabinete, exerceu essas mesmas funções, termos em que, reconhecendo as suas qualidades profissionais e pessoais, lhe presto o meu público louvor.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2016.

29 de junho de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

209699917

Despacho n.º 8754/2016

1. Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnico Especialista no meu Gabinete o mestre Nuno Miguel de Jesus Lima, investigador do Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa.

2. Para efeitos do disposto na alínea *d)* do artigo 12.º do já referido decreto-lei, o designado desempenhará funções na área da simplificação e racionalização administrativa na área da ciência, tecnologia e ensino superior.

3. O ora designado auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4. Para efeitos do estatuído no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de julho de 2016.

5. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de junho de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

Nota Curricular

Nome: Nuno Miguel de Jesus Lima

Data de Nascimento: 24 de setembro de 1977

Formação Académica:

Doutorando em História Contemporânea na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

Mestre em História dos Séculos XIX e XX — Secção de História do Século XIX, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

Licenciado em História, ramo científico, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Percurso Profissional:

Investigador do Instituto de História Contemporânea da mesma Universidade, onde desempenhou funções de coordenação do *Work Package «Indicadores. Impacto Científico e Cultural»* (WP20). Neste âmbito, integra redes europeias sobre avaliação científica da investigação e políticas de acesso aberto.

Tem desenvolvido investigação científica em História, em cruzamento com outras disciplinas. Participou em distintos projetos de investigação, em contexto nacional e internacional, dos quais resultaram diversas publicações, apresentações e organizações de eventos científicos.

Exerceu funções de arbitragem científica em revistas internacionais.
209699455